

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0*81-3429 2622 - Fax: 0*81-3429 1010 E-Mail: http@clogica.com.bt

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA E A EMPRESA M M DA SILVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / NÚCLEO DE GESTÃO COMPARTILHADA, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, 163, Bairro Novo, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0012-96, neste ato representado por Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466-SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA M M DA SILVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 19.362.739/0001-71, com sede na Rua Domingos Lordsleen, 351; Sala 08, Ponta de Terra, Maceió, Alagoas, representada neste ato por MARCOS MIGUEL DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.111.964-22, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, mediante as cláusulas que se seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do contrato, considerando a necessidade de substituição do **GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO**, bem com a rerratificação de valores passando de R\$ 227,24 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$-42,64(quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), retroagindo efeitos à data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam designadas como Gestora do Contrato TEREZA SANTANA PEREIRA PONTES, inscrita no CPF sob o nº 089.667.254-90 e como Fiscal do Contrato GABRIELA CALDAS CLEMENTINO, inscrita no CPF sob o nº 098.283.634-10, que assinam o presente contrato com o representante legal do CONTRATANTE, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, retroagindo efeitos financeiros a data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.



Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Balrro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: <u>htri@elogica.com.br</u>

de 2024. Olinda, 05 de maio

HOSPITAL DO TRICENTENARIO NÚCLEO DE GESTAO COMPARTILHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Documento assinado digitalmente

MARCOS MIGUEL DA SILVA

Data: 20/06/2024 08:21:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMPRESA M M DA SILVA TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA MARCOS MIGUEL DA SILVA

TEREZA SANTANA

Assinado de forma digital por TEREZA SANTANA PEREIRA PEREIRA PONTES:08966725490
PONTES:08966725490 Dados: 2024.06.06 08:15:04
-03'00'

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas			